



Valide aqui este documento

CNM: 084582.2.0042088-610

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR  
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821  
3º ANDAR - CONJ 301  
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA  
oficial titular  
cpf 004.147.519-49

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº 42088**

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

*Assina*

Lote urbano nº 09, da Quadra nº 36, situado no **JARDIM JUPIRA**, nesta Cidade, Município e Comarca, com as dimensões de 15,00 x 30,00ms, / ou sejam 450,00m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sem / benfeitorias, confrontando:- pela frente, confronta com a Rua 07; / de um lado, confronta com o lote nº 10; de outro lado, confronta / com a Passagem Serv. Públicos ; e aos fundos, confronta com a / Passagem para Serviços Públicos (Canal de Arroio). Havido pela Ma- / trícula nº 6.369, livro 02 deste Ofício. O referido é verdade e dou / fé. Foz do Iguaçu, 21 de março de 1991.-----

**PROPRIETÁRIOS:-**CELESTE AZAMBUJA SOTTOMAIOR, brasileira, viúva, pro- / fessora, residente nesta Cidade, portadora da C.I. nº 153.001-Pr, / inscrito no CPF/MF sob nº 336.939.949-09; CELIA MARIA SOTTOMAIOR AL / VES e seu marido JOSE AFONSO ALVES, brasileiros, casados com comu- / nhão universal de bens, ela do lar, ele bancário, portadores das C. / I. sob nºs 1.028.628-MG e 1.038.684-MG, respectivamente, inscritos / no CPF/MF sob nº 007.470.846-55, residentes em Três Corações-MG; e / SELVA CELESTE SOTTOMAIOR HUBNER e seu marido EDGAR WILSON HUBNER, / brasileiros, casados com comunhão universal de bens, ela do lar, / ele funcionário público federal, portadores das C.I. nºs 962.006-Pr / e 313.068-Pr, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº 004.139. / 849-15, residentes nesta Cidade.-----

**R-01/42088 :-**VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em / favor do Sr. **IBRAHIM SALEH JEBAL**, brasileiro, comerciante, residen- / te nesta Cidade, portador da C.I. nº 3.009.079-9-Pr, inscrito no / CPF/MF sob nº 280.339.900-82, casado com a Sra. Clelia Gomes Jebal / sob o regime de comunhão de bens, por Escritura Pública de Compra e / Venda, lavrada às fls. 085 do livro 299-N, em data de 05 de feverei / ro de 1991, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz / Samways, pelo valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), / estando incluído neste valor outro imóvel constante da escritura. / Não havendo condições. GR do ITBI nº 1232, no valor total de Cr\$ / 94.400,00 sobre a avaliação total de Cr\$ 4.720.000,00 estando inclu / ída nesta avaliação outro imóvel. C - 1.500 VRC. O referido é ver- / dade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de março de 1991.--.(DSOI).-CGM

**R-02/42.088:-** (Protocolo nº 78.061 - Em 13/09/1999)  
**HIPOTECADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em 1º grau e sem / concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, socieda / de de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua / agência de São Miguel do Iguaçu-PR, na qualidade de gestor do Fundo / Municipal de Desenvolvimento de São Miguel do Iguaçu-FUNDESMI, ins- / crita no CGC/MF sob nº 00.000.000/1631-47, conforme Cédula de Crédito / Industrial nº 99/40221-1, datada de 10 de setembro de 1999, pelo va- / lor de R\$317.745,50 (trezentos e dezesseite mil, setecentos e quarenta / e cinco reais e cinquenta centavos) estando incluído neste valor ou- / tra garantia; com vencimento para o dia 09 de setembro de 2004; Ju- / ros: constantes da cédula. Emitente: A.K.J. Industria de Equipamen- / tos Eletroeletronicos Ltda, sociedade por cotas de responsabilidade / limitada, com sede em São Miguel do Iguaçu-PR, inscrita no C.N.P.J.-

MATRÍCULA Nº  
**42088**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2TPF-RS8YG-5W434-DBK7J>

**Registro de Imóveis 1º Ofício**  
*Bel. Ataliba Ayres de Aguirra*  
AGENTE DELEGADO



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 084582.2.0042088-61

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2TPF-RS8YG-5W434-DBK7J>

CONTINUAÇÃO

nº03.149.880/0001-50. Intervenientes Garantes:- Ibrahim Saleh Jebai já qualificado e sua esposa Sra. Clelia Gomes Jebai, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF/MF sob nº280.339.900-82. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Funrejus no valor de R\$635,49 que fica arquivada neste Ofício sob nº99/1395. Demais condições constantes da cédula. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 13 de setembro de 1999.

AV-03/ **42.088** :- Certifico e dou fé, que de conformidade com a autorização expedida pelo credor que fica arquivada neste Ofício sob n.º2003/2164, **FICA CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-02 DA PRESENTE MATRÍCULA**. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 22 de dezembro de 2003.-----EA/

**CERTIDÃO**  
 Certifico e dou fé, que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O referido é verdade.  
 Foz do Iguaçu, 22/07/2016.-

SEGUE

### Registro de Imóveis 1º Ofício

*Bel. Ataliba Ayres de Aguirra*  
AGENTE DELEGADO



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documentoLIVRO  
02

MATRÍCULA

42.088

RUBRICA

FICHA

02

CNM: 084582.2.0042088-61

CONTINUAÇÃO

F.

**R-04/42.088:-** (Protocolo 148765 - em 17/6/2016) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mensagem Eletrônica extraída dos Autos de Execução Fiscal nº 0030695-40.2011.8.16.0030, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 16/06/2016, pelo valor de R\$ 1.486,40 (hum mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), onde figura como executado: **IBRAHIM SALEH JEBAL**, com inscrição no CPF/MF sob nº 280.339.900-82 e Documento de Identificação sob nº 3.009.079-9-PR, casado em 18/5/1968, sob o regime de comunhão de bens, com **CLÉLIA GOMES JEBAL**, com inscrição no CPF/MF sob nº 434.296.379-53 e Documento de Identificação sob nº 4.165.414-7-PR, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Dom Pedro II, Apto. 153, Edifício Las Palmas, nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº 2016/148765). Encaminhado o Ofício nº 541/2016, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 16,31 V.R.C.'s / R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e às custas que importam em C-R\$ 68,80/378 VRC + R\$ 4,40 de Funarpen + R\$ 2,28 de Prenotação + R\$ 1,60 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de julho de 2016.-DNV/

F.

**AV-05/42.088:-** (Protocolo 167845 - em 17/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº201909.1911.00936883-IA-990, expedido em 19/09/2019, pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 50066354420164047002, onde consta como emissor: 19ª VARA FEDERAL DE CURITIBA - PR, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE **IBRAHIM SALEH JEBAL**. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). (Arq. nº 2019/167845). Custas-R\$ 121,59/630 VRC + FADEP= R\$ 6,08 + Funrejus 25%= R\$ 30,40 + Funrejus (25%)=R\$R\$ 60,80. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 21 de outubro de 2019.-.-.-DVA/

+ 3

**R-06/42.088:-** (Protocolo 176901 - em 05/04/2021) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mensagem Eletrônica expedida nos Autos de Execução Fiscal nº 0030695-40.2011.8.16.0030, pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 17 de março de 2021, pelo valor de R\$ 1.486,40 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), onde figura como executado: **IBRAHIM SALEH JEBAL**, com inscrição no CPF/MF sob nº 280.339.900-82 e Documento de Identificação sob nº 3.009.079-9-PR, casado em 18/05/1968, sob o regime de comunhão de bens, com **CLÉLIA GOMES JEBAL**, com inscrição no CPF/MF sob nº 434.296.379-53 e Documento de Identificação sob nº 4.165.414-7-PR, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

*Bel. Ataliba Ayres de Aguirra*

AGENTE DELEGADO

Valide aqui  
este documento

CNM: 084582.2.0042088-61

CONTINUAÇÃO

Miguel Mentem, nº 204, apartamento 04, Vila Guilherme, na cidade de São Paulo-SP. Nas condições dos autos. (Arquivo nº 2021/176901). Encaminhado o Ofício nº 139/2021, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública que importam em R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos), e às custas que importam em Selo Funarpen: 0184745MJAA000000000721U - R\$ 5,25 - Custas-R\$ 82,03/378 VRC + FADEP= R\$ 4,11 + Prenotação R\$ 7,53 + Arquivamento R\$ 6,85. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 04 de maio de 2021.-DNU/

**R-07/42.088:-** (Protocolo 178493 - em 23/06/2021) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM**, conforme Mandado de Penhora, e Avaliação e Intimação, expedido nos Autos de Execução Fiscal nº 5006635-44.2016.4.04.7002, pelo Juízo Federal da 19ª Vara de Curitiba-PR, em data de 15 de junho de 2020, pelo valor de R\$ 16.143,51 (dezesesseis mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), estando incluído neste valor outro imóvel. Figura como executado: **IBRAHIM SALEH JEBAI**, com inscrição no CPF/MF sob nº 280.339.900-82 e Documento de Identificação sob nº 3.009.079-9-PR, casado em 18/05/1968, sob o regime de comunhão de bens, com **CLÉLIA GOMES JEBAI**, com inscrição no CPF/MF sob nº 434.296.379-53 e Documento de Identificação sob nº 4.165.414-7-PR, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Miguel Mentem, nº 204, apartamento 04, Vila Guilherme, nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº 2021/178493). Encaminhado o Ofício nº 205/2021, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em R\$ 32,28 (trinta e dois reais e vinte e oito centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública que importam em R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), e às custas que importam em Selo Funarpen: 0184745MJAA0000000004321Y - R\$ 5,25 + Custas-R\$ 111,33/513 VRC + Prenotação R\$ 7,53 + Arquivamento R\$ 6,85. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2021.-DNU/

**R-08/42.088:-** (Protocolo 194379 - em 25/07/2023) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Termo de Penhora expedido nos Autos de Execução Fiscal nº 0038160-61.2015.8.16.0030, pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 19 de julho de 2023, pelo valor de R\$ 2.912,34 (dois mil, novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos), onde figura como executado: **Espólio de IBRAHIM SALEH JEBAI**, CPF nº 280.339.900-82. Nas condições dos autos. Arquivo nº 2023/194379. Encaminhado o Ofício nº 300/2023, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao FADEP – Fundo de

SEQUE

## Registro de Imóveis 1º Ofício

*Bel. Ataliba Ayres de Aguirra*  
AGENTE DELEGADO





Valide aqui este documento

CNM: 084582.2.0042088-61

<b>LIVRO</b> 02	MATRÍCULA 42.088	RUBRICA 7,rr	FICHA 03
--------------------	---------------------	-----------------	-------------

*Heibity*

CONTINUAÇÃO

**Aparelhamento da Defensoria Pública, e às custas que importam em Selo de Fiscalização:** SFRI2.x57Vv.MLbNZ-VaeEH.F474q. Custas-R\$ 92,99/378 VRC + Fundep= R\$ 4,65 + Prenotação R\$ 3,21 + Arquivamento R\$ 2,26. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de julho de 2023.-DNV/

*Heibity*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2TPF-RS8YG-5W434-DBK7J>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

**CUSTAS**

Emolumentos: R\$ 0,00.  
 Buscas: R\$ 0,00.  
 Selo de Fiscalização: R\$ 0,00.  
 Funrejus: R\$ 0,00.  
 FUNDEP: R\$ 0,00.  
 TOTAL: 0+0.

**FUNAR PEN**



**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
 SFRII.mJKwP.Mzjfu-RZbeh.F474q  
<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUIE

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO**

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o **Ato - 8** extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **27/06/2025**.

ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO
•Eduardo Vieira de Aguirra	•Daniela Vieira de Aguirra	Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
•José Texeira	•Marcos Luiz Galeazzi	
•Sandro Marcos Alves Brusnicki		
•Deibity do Nascimento Vieira		
•Raulino Marques de Freitas		